

INDICAÇÃO Nº 627/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Assistência e Proteção Social, Sra. Carla Priscilla Rodrigues Mota Teixeira, e ao Governo do Estado do Ceará, a **realização de atendimentos do Caminhão do Cidadão nas sedes dos distritos do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população distrital aos serviços públicos oferecidos pelo Caminhão do Cidadão, especialmente aqueles relacionados à emissão de documentos pessoais, orientações sociais, cadastros e demais atendimentos de cidadania.

A realização desses atendimentos nas sedes dos distritos beneficiará diretamente os moradores que enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município, proporcionando maior comodidade, inclusão social e acesso aos serviços essenciais. Além disso, a medida contribuirá para reduzir custos de deslocamento da população e fortalecer a integração entre o Governo do Estado, a Prefeitura Municipal e as comunidades do interior.

Dessa forma, a presente propositura busca garantir mais cidadania, acessibilidade e qualidade no atendimento aos munícipes residentes nos distritos de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 22 de maio de 2026.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29/05/26
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 22/05/2026
Servidor: 2104
Matrícula: 2104

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Em, 29/05/2026
Materia Lida em Plenário
Servidor